

CONSELHO GERAL
ATA MINUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 07 OUTUROAno: 2021
Trimestre: 3º
Reunião: 7ª

----- Nos termos e para os efeitos do disposto do ponto 3, do artigo 40.º do Regimento do Conselho Geral, na reunião do Conselho Geral, de 07 de outubro de 2021, foram deliberadas as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento a ata em minuta:-----

PONTO ÚNICO - Propostas de alteração ao Regimento do Conselho Geral.-----

Definidas e numeradas as propostas de um a dezassete, subscritas pelo conselheiro António Sérgio Oliveira, foram apresentadas para análise e apreciação. Colocadas à votação as seis primeiras propostas, obtiveram a seguinte deliberação:-----

Proposta n.º 1 – Definição – artigo número dois, ponto cinco. Votação: seis votos contra e nove votos a favor. Rejeitada, nos termos do número três do artigo quadragésimo segundo do Regimento.-----

Proposta n.º 2 – Composição – artigo número três, ponto dois, alínea a). Votação: onze votos contra e três votos a favor. Rejeitada, nos termos do número três do artigo quadragésimo segundo do Regimento.-----

Proposta n.º 3 – Competências do Conselho Geral – artigo número quatro. Votação: dois votos contra e doze votos a favor. Rejeitada, nos termos do número três do artigo quadragésimo segundo do Regimento.-----

Proposta n.º 4 – Eleições – artigo número seis, ponto três. Votação: onze votos contra e três votos a favor. Rejeitada, nos termos do número três do artigo quadragésimo segundo do Regimento.-----

Proposta n.º 5 – Direitos dos membros do Conselho Geral – artigo número nove, alínea m). Votação: cinco votos contra e nove votos a favor. Rejeitada, nos termos do número três do artigo quadragésimo segundo do Regimento.-----

Proposta n.º 6 – Direitos dos membros do Conselho Geral – artigo número nove, ponto dois. Votação: sete votos contra e sete votos a favor. Rejeitada, nos termos do número três do artigo quadragésimo segundo do Regimento.-----

Atendendo ao facto, de pelo menos mais dois conselheiros terem de se ausentar, deu-se por terminada a reunião. As restantes propostas ficaram para análise, discussão e votação na próxima sessão.-----

-- Nos termos do ponto 3, do artigo n.º 40º do Regimento do Conselho Geral, eu, Fernanda Magalhães, secretária do Conselho Geral, lavrei a presente ata em minuta que, depois de lida, foi votada e aprovada por maioria.-----

Caldas de Vizela, 07 de outubro de 2021

A Presidente do Conselho Geral
Maria da Conceição Pinto Domingos Martins

A Secretária
Fernanda Maria Vilela Magalhães